



RESOLUÇÃO Nº 02/CEPE, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1982.

Aprova o Plano do Curso de Especialização em Ecologia e Avaliação de Recursos Naturais.

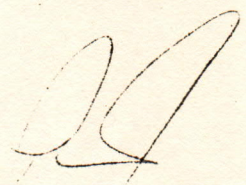
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sessão realizada no dia 25 de fevereiro de 1982, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os artigos 15, letra e, e 25, letra r, do Estatuto em vigor,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Aprovar o projeto de implantação do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECOLOGIA E AVALIAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, nos termos e condições de que trata o Processo nº 282/82, o qual deverá ser ministrado sob a coordenação do Departamento de Biologia, do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na dta de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 1982.


Prof. Paulo Elpidio de Menezes Neto
Reitor